

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 419/2012 – CIB**

**Goiânia 06 de dezembro de 2012.**

**Aprova credenciamento / habilitação  
do Serviço Terapia Renal Substitutiva  
– TRS Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para inclusão de um Serviço de Terapia Renal Substitutiva, no município;
- 3 - A Resolução CIR da Regional Central que aprova o credenciamento / habilitação do Serviço de TRS no Município de Goiânia.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, o credenciamento / habilitação do Serviço Terapia Renal Substitutiva – TRS em Goiânia, para atendimento da população da Região Central.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS